

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA****RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.****TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000****CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098**

PORTARIA N° 42 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Institui a Comissão de Seleção de Parcerias, nos Termos da Lei Federal N° 13.019, de 31 de julho de 2014 para acompanhamento dos procedimentos de Chamamentos Públicos para realização de Termos de Colaboração, Fomento e de Acordos de Cooperação do Município de Terra Nova – Estado da Bahia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 05/2025 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

CONSIDERANDO que o atendimento à política pública de educação em suas variadas formas, tem importância em todo o âmbito municipal, sendo a execução deste serviço fundamental para o desenvolvimento de ações educacionais na rede municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção de Parcerias, com a finalidade de processar e julgar chamamentos públicos para firmar as parcerias com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, termo de fomento e acordo cooperação, em cumprimento com as obrigações da Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, no âmbito do Município de Terra Nova/BA.

Art. 2º – Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

I – Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria, tendo os mesmos requisitos para a participação das Organizações da Sociedade Civil nos Termos de Colaboração, de Fomento e de Acordo de Cooperação e, quando for o caso, ao valor de referência constante, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante;

II - A divulgação da Seleção deverá ser acompanhada de um relatório que apresente:

- a) O conteúdo da proposta está de acordo com a modalidade de parceria a ser adotada;
- b) A execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e
- c) O cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Parágrafo único: superada a análise das propostas e julgamento de eventuais recursos, a Secretaria interessada, deverá homologar e divulgar o resultado da classificação das OSCs no processo de seleção na plataforma eletrônica e na página oficial na internet do Município de Terra Nova/BA.

Art. 3º – Ficam nomeados como membros da “Comissão de Seleção” para processar e julgar as propostas referentes aos Chamamentos Públicos desta Secretaria, conforme abaixo:

1- Delis Lurian Gonçalves Gonzaga - Presidente

Matrícula: 34077

2- Eliene Nogueira de Oliveira – Membro Titular

Matrícula: 120

3- José Lázaro Ferreira dos Santos – Membro Titular

Matrícula: 160

Art. 4º – As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 5º – Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 03 de fevereiro de 2025.

Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal